Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **019** ***Pilões**, segunda-feira, **11** de **abril** de **2022.*** Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES UM LEGISLATIVO + PERTO DO POVO
CASA DE CARLOS HERMÓGENES DA COSTA LYRA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA CMP Nº 0014/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE PILÕES/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de abril de 1990, em conformidade com os Artigos 2º e 3º da Lei Municipal 309/2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, **JANDUY DE LIMA ALVES,** CPF: 050.974.904-60 do Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado na Câmara Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 01 de Abril de 2022.

Antonio Mateus da Silva
Presidente

Praça João Pessoa, 140 – Centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000 - Fone: (0**83) 3276-1051
CNPJ: 08.582.694.0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES UM LEGISLATIVO + PERTO DO POVO
CASA DE CARLOS HERMÓGENES DA COSTA LYRA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA CMP Nº 0015/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE PILÕES/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de abril de 1990, em conformidade com os Artigos 2º e 3º da Lei Municipal 309/2019.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **JOSÉ ROBERTO MINERVINO DA SILVA,** CPF: 059.879.144-26 para ocupar o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado na Câmara Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 01 de abril de 2022.

Antonio Mateus da Silva
Presidente

Praça João Pessoa, 140 – Centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000 - Fone: (0**83) 3276-1051
CNPJ: 08.582.694.0001-24

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **019** ***Pilões**, segunda-feira, **11** de **abril** de **2022.*** Pag.: 002

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
UM LEGISLATIVO + PERTO DO POVO
CASA DE CARLOS HERMÓGENES DA COSTA LYRA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA CMP Nº 0016/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE PILÕES/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de abril de 1990, em conformidade com os Artigos 2º e 3º da Lei Municipal 309/2019.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ANTONIO PETRONIO FERREIRA XAVIER,** CPF: 930.007.404-06 para ocupar o Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, a disposição do GABINETE do Vereador **FRANSCICO FLOR DE SOUZA**, lotado na Câmara Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 01 de abril de 2022.

Antonio Mateus da Silva
Presidente

Praça João Pessoa, 140 – Centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000 - Fone: (0**83) 3276-1051
CNPJ: 08.582.694.0001-24